



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

Memorial Descritivo da Obra - 22 de abril 2026

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas – MG.

Requerente: Lúcio Antônio Alves Prefeito Municipal de Soledade de Minas – MG.

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Bairro Centro.

Cep. 37.478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG.

Obra: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NO PARQUE MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da obra da **CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE SITUADO NO PARQUE MUNICIPAL SOLEDADE DE MINAS - MG, S/N, BAIRRO CENTRO** na cidade de Soledade de Minas - MG. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante. Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas. A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão atendidos os projetos e as especificações da Obra aprovada pela Prefeitura Municipal. A Prefeitura Municipal contratará empresa terceirizada, por processo de licitação, na forma de execução indireta.

1.1.1 **PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO COM DIMENSÕES 3,00M X 1,50M**

Deverá ser afixada placa de obra em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. A placa de obra deverá seguir todos os padrões do CONTRATANTE.

A dimensão mínima para a placa será de 3,0m (largura) x 1,50 (altura). Durante todo o período de obra, as placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação.

1.1.2 **BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA**

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários veículos e a locação da obra.

Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

Nesse barracão serão depositados os materiais e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

1.1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

A Empresa contratada deverá fazer periodicamente a remoção de todo o entulho e detritos para que não se acumulem no local durante toda a execução da obra, mantendo assim, a obra permanentemente limpa, sendo de responsabilidade da Prefeitura a fiscalização de toda a execução do projeto.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

Será executada escavação manual em material de primeira categoria dos elementos estruturais da fundação (estacas tipo-broca, blocos de coroamento e vigas baldrames), inclusive remoção do material escavado.

As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural.

1.3 INFRAESTRUTURA

A fundação, segundo projeto estrutural básico proposto, será executada em concreto armado, com resistência: $f_{ck}=25\text{MPa}$ para as sapatas e para vigas baldrames.

Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto estrutural básico, devem-se obedecer às seguintes especificações:

- Regularização e Compactação do fundo de valas com soquete;
- Lastro de material granular com 5,00cm de espessura para regularizar o fundo da mesma;
- Fôrmas: comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

1.3.1 ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA FUNDAÇÃO – ESTACAS TIPO BROCA

Em função das características do terreno e considerando a total segurança do empreendimento, optou-se por fundações tipo direta, compreendendo a execução das fundações, “estacas tipo broca” em concreto armado, $f_{ck} 25 \text{ MPa}$, moldada "in loco", determinadas no projeto de fundações, os quais deverão levar em conta as indicações constantes nos desenhos, nas especificações do projeto de fundações e nas profundidades estabelecidas no projeto básico de fundações – detalhamento das estacas e como disposto na NBR 6122.

1.3.2 ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO – BLOCOS DE COROAMENTO

Sobre a cabeça das estacas serão executados blocos de coroamento em concreto armado. O concreto dos blocos será com $f_{ck} 25 \text{ MPa}$, com dimensões e especificações detalhadas no projeto estrutural.

Será aplicado um lastro de material granular em todas as superfícies dos blocos de coroamento, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.3.3 ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos já previstos no projeto de concreto armado. O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apiloados até o nivelamento do solo.

Será aplicado um lastro de material granular em todas as superfícies das vigas baldrames, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.

1.4 SUPERESTRUTURA

Conforme NBR 6118/2014 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}=25\text{MPa}$, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG.

Os pilares e vigas possuem dimensões e ferragens, com diâmetros das barras de aço, comprimento e espaçamentos, conforme especificações do projeto básico estrutural. Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras $c=3,00\text{cm}$.

Todas as informações sobre comprimento das barras, bitolas, alojamento e demais detalhes construtivos encontram-se no projeto básico estrutural. A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.

A laje será pré-moldada, moldada no local, conforme projeto estrutural.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.5 VERGAS E CONTRAVERGAS

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas e contra vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas e contra vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverão ser feito um cálculo para dimensionamento das mesmas. Nos demais casos, as vergas e contra vergas poderão ser com blocos canaletas preenchidos com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm.

1.6 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

1.6.1 DESCRIÇÃO: **ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, DIMENSÕES 14X19X39;**

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme (Largura: 14 cm; Altura: 19 cm; Profundidade: 39 cm)

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados, somente uma semana após a execução da alvenaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.7 ESQUADRIAS

1.7.1 DESCRIÇÃO: PORTA EM MADEIRA COMPLETA DE ABRIR 0,80M X 2,10M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano ou chumbamento com argamassa entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

1.7.2 DESCRIÇÃO: PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 0,80M X 2,10M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

1.7.3 DESCRIÇÃO: PORTA EM ALUMÍNIO DE CORRER 0,80M X 2,10M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.7.4 DESCRIÇÃO: JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS PARA VIDROS, DIMENSÕES 2,00M X 1,20M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria;

Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados;

Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria;

Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; Preencher previamente com argamassa os perfis “U” das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa;

Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);

Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria;

Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas (“chumbamento com argamassa”);

Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro;

Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

1.7.5 DESCRIÇÃO: JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDROS, DIMENSÕES 1,50M X 1,20M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria;

Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados;

Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria;

Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; Preencher previamente com argamassa os perfis “U” das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa;

Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);

Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria;

Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas (“chumbamento com argamassa”);

Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro;

Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

1.7.6 DESCRIÇÃO: JANELA EM ALUMÍNIO MAXIM-AR, PARA VIDROS, DIMENSÕES 0,80M X 0,80M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria;

Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados;

Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos escarificados na alvenaria;

Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos mencionados; Preencher previamente com argamassa os perfis “U” das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa;

Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);

Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria;

Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas (“chumbamento com argamassa”);

Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro;

Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

1.8 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

1.8.1 DESCRIÇÃO: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e aditivo com adesivo a base de PVA, Branco, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

RECOMENDAÇÕES:

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Molhar a superfície a chapiscar. A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:4, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir. Deverá ser empregado o aditivo Branco à água de amassamento na proporção 1:2.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros quadrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.8.2 DESCRIÇÃO: REBOCO COM ARGAMASSA;

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

O reboco deverá ser executado com argamassa, no traço de 1:6 (cimento e areia fina) com espessura mínima de 20cm. A parede chapiscada deve estar limpa, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis serão removidas. A superfície chapiscada, antes da aplicação do reboco, será borrifada com água.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros quadrados.

1.8.3 DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS COM PLACAS DE DIMENSÕES 25X35CM NA ALTURA INTEIRA E MEIA ALTURA DAS PAREDES;

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;

Limpar a área com pano umedecido.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros quadrados.

1.8.3 DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO COM PEDRA SÃO TOMÉ;

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Serão aplicados na parede interna central, na mesma cor e modelo utilizada na área externa. Após a cura completa do chapisco e do reboco (cerca de 10 dias), iniciar-se-á a colocação das pedras, com argamassa de alta adesividade, na proporção 1:3 de água e argamassa, o que dispensa a operação de molhar

as superfícies do reboco e da pedra.

As superfícies para o assentamento das pedras são tomé deverão estar niveladas.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros quadrados.

1.9 SISTEMAS DE PISOS

1.9.1 DESCRIÇÃO: CAMADA DE REGULARIZAÇÃO, Execução da camada de regularização cimentado sobre lastro de material granular, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície.

RECOMENDAÇÕES:

A camada de regularização deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Sobre a camada de regularização o local deve ser previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Sobre a base de regularização, serão colocadas as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros quadrados.

1.9.2 DESCRIÇÃO: CONTRAPISO EM ARGAMASSA, Execução de contra-piso cimentado sobre camada de regularização, com finalidade de corrigir irregularidades e nivelar a superfície.

RECOMENDAÇÕES:

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. O traço deve ser ajustado, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Sobre a base de regularização, serão colocadas as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros quadrados.

1.9.3 DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA COM DIMENSÕES 45X45, Assentamento de piso cerâmico, 45x45cm, com uso de argamassa especial (argamassa colante), sobre base regularizada.

RECOMENDAÇÕES:

As especificações do fabricante deverão ser seguidas rigorosamente, evitando-se erros que prejudicarão a eficiência desse tipo de assentamento. A base e as peças deverão estar secas no momento do assentamento, a menos, se houver recomendações em contrário, do fabricante da argamassa colante. Antes de iniciar o assentamento, o projeto da pavimentação deverá ser verificado, definindo paginação do piso. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte. Após a verificação geral da continuidade e uniformidade da superfície, do acompanhamento dos caimentos, dos arremates nas soleiras e juntas, recomenda-se que o piso seja protegido com uma camada provisória, como por exemplo, coberto com algum material que não danifique o revestimento cerâmico. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completadas 24 horas.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contrapiso ou base de regularização. Utilizar gabarito (níveis do piso acabado) para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha. O assentamento deverá começar pela peça inteira. A placa será apoiada sobre a argamassa e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placa e outra. Deverão ser previstas juntas de dilatação em áreas grandes, equidistantes 3 a 4 m e colocadas as peças com uma folga de, no mínimo, 1mm. As juntas de dilatação deverão ter uma folga de no mínimo, 5 mm e serem preenchidas com uma massa plástica, que não se torne rígida com o tempo.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros quadrados.

1.9.4 DESCRIÇÃO: RODAPÉ CERÂMICO COM ALTURA DE 7CM, Assentamento de rodapé cerâmico com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média, para recobrir o encontro entre piso e parede e proteger o pé da parede durante o uso do edifício.

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e ter textura uniforme. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, poderá ser executado o rejuntamento dos espaços entre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

peças do rodapé, rodapé e piso, rodapé e parede, com uma massa plástica de cimento.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Somente após o assentamento do piso, será fixado na parede com argamassa. As peças serão assentadas na parede, niveladas e alinhadas, com auxílio de um fio flexível, estirado horizontalmente na altura do rodapé e distante da parede na medida equivalente à espessura da peça e da camada da argamassa de assentamento. Quando assentados com argamassa mista de cal hidratada, as peças deverão ser previamente molhadas. Entre as peças deverão existir juntas com espaçamento entre 1 mm e 3 mm. Após o assentamento, serão limpas as peças de qualquer resíduo da argamassa.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros.

1.9.5 DESCRIÇÃO: PISO CIMENTADO ACABAMENTO RÚSTICO.

RECOMENDAÇÕES:

Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura da argamassa. Não deve ser executado em dias chuvosos e protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O traço deve ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Sobre a base ou lastro previamente limpo e umedecido fixam-se gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento da superfície. Colocar as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados. A argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:4, é lançada sobre a base ou lastro, distribuído sobre a superfície, regularizado e nivelado com auxílio de régua metálica.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros quadrados.

1.9.6 DESCRIÇÃO: SOLEIRAS EM GRANITO; LARGURA 15 CM; ESPESSURA 2CM.

RECOMENDAÇÕES:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso do ambiente mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.10 SISTEMAS DE COBERTURA

A cobertura sobre estrutura de madeira em quatro águas, feita com telhas cerâmicas do tipo romana, seguindo inclinação indicada em projeto arquitetônico, conforme quantitativos expressos em planilha orçamentária.

As telhas cerâmicas serão apoiadas em terças madeira sobre estrutura de madeira em quatro águas.

A cobertura deve ser completa, incluindo todas as peças de arremate, como cumeeiras, rufos, contra rufos, calhas, bocais para condutores de águas pluviais e peças de fixação.

O telhado deverá apresentar inclinação compatível com as características da telha especificada, e recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade as águas pluviais sejam absolutas, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis.

o telhado deverá ser executado com as peças de concordância e com os acessórios de fixação, vedação, etc., recomendados pelo FABRICANTE dos elementos que os compõe, e de modo apresentarem fiadas absolutamente alinhadas e paralelas entre si.

As telhas deverão atender as dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica, bem como às características necessárias quando submetidas aos ensaios de massa e absorção de água, de impermeabilidade e de carga de ruptura à flexão, atendendo às normas da ABNT.

O assentamento das peças de cumeeira, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes.

A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica e das peças complementares (cumeeira, e demais itens que forem necessários) precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico. Não poderão ser empregadas argamassas de cimento e areia, isto é, argamassa extremamente rígida, sem cal.

As telhas cerâmicas deverão ser de primeira categoria, “Telha cerâmica tipo romana”, e índice máximo de absorção igual a 18%, para 48 horas de imersão. As mesmas deverão ser similares as já instaladas no local. Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme. Não deverá apresentar defeitos sistemáticos, tais como fissuras na superfície que fica exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas. As telhas devem ser estocadas na posição vertical, em até três fiadas sobrepostas, em local próximo ao de transporte vertical ou de uso. No caso de armazenamento

em lajes, verificar sua capacidade de resistência para evitar sobrecarga.

Também é recomendável que a data de entrega e o local de estocagem sejam planejados com antecedência. Com isso, evita-se a pré-estocagem em áreas diversas da unidade, interferência com outros serviços da obra ou a necessidade de transporte horizontal interno. As telhas cerâmicas deverão necessariamente ser amarradas com arame de cobre, sempre que compuserem trechos de cobertura desprovidos de forro e sujeitos à ação dos ventos, em sua face inferior, e sempre que compuserem telhados com ângulo de inclinação superior a 45° (telhas tipo romana).

Todas as telhas componentes da primeira fiada inferior de cada água, independentemente do ângulo de inclinação do telhado e da existência de forro, deverão ser convenientemente amarradas.

Quando destinadas a serviços que exijam sua amarração com arame de cobre, as telhas utilizadas deverão ser do tipo adequado, provido de dispositivo específico para esse fim, ficando vedadas quaisquer adaptações executadas em telhas não apropriadas para tal tipo de amarração.

Cada tipo de telha cerâmica deverá obedecer às dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica e normas pertinentes. Esse aspecto é importante para garantir o perfeito ajuste entre telhas vizinhas, bem como permitir a reposição de peças, em caso de reforma ou manutenção de telhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.10.1 ESTRUTURA DE MADEIRA

As estruturas para sustentar os telhados, deverão ser em madeira: Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme observando e obedecendo rigorosamente todas as particularidades dos projetos arquitetônico e estrutural. Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será levado em conta que os mesmos obedecerão às normas estruturais da ABNT, na sua forma mais recente, aplicáveis ao caso.

1.10.2 COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA

As coberturas indicadas no projeto arquitetônico serão cobertas com telha cerâmica Romana. Todas as coberturas deverão apresentar comprovadamente de estanqueidade às águas pluviais. Lembrando que deverá existir área de passagem para que a manutenção seja feita no seu período adequado.

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

1.10.3 COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO

Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Esse insumo pode ser substituído por telhas de fibrocimento onduladas com comprimentos diferentes desde que esteja em conformidade com as especificações técnicas.

Para a fixação das telhas na estrutura de madeira será utilizado Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm com conjunto de vedação de aruela de aço galvanizado e aruela de pvc cônica.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o

distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos;

Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado;

Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha; Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.11 CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

As calhas e acessórios que compõem o sistema de captação de águas pluviais no telhado deverão ser revisados e conferidos quanto ao seu dimensionamento para que possam atender a vazão correspondente do local. Os mesmos deverão receber o tratamento de impermeabilização de forma a não ocorrer vazamentos em todo o seu perímetro.

A captação das águas pluviais das coberturas será efetuada através de calhas, e condutores, distribuídos em todo o perímetro da cobertura, obedecendo ao dimensionamento que será estabelecido no Projeto arquitetônico. Após o término destes serviços, serão realizados testes necessários que comprovem a estanqueidade da nova cobertura.

1.12 CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

DESCRIÇÃO: PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO Ø40MM, PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO Ø100MM, PONTO DE EMBUTIR ÁGUA FRIA Ø25MM.

RECOMENDAÇÕES:

Os serviços de instalações hidráulicas e sanitárias deverá ser executado de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária, devidamente aprovados.

Para o abastecimento de água potável do estabelecimento, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório “caixa d’água”, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente

a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório. Através do sistema de recalque previsto na coluna d’água, conforme variação dos nível do reservatório.

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 –

Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em subsistemas.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição será unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

1.13 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL.
- BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON
- TORNEIRA CROMADA
- SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO

1.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição, e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todo equipamento será preso firmemente no local que deve ser instalado, prevendo-se meio de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte e com o peso e dimensões do equipamento considerado.

As partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico serão protegidas contra contatos acidentais seja por um invólucro protetor, seja pela colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.

As partes do equipamento elétrico que em operação normal possam produzir faíscas, centelhas, chamas ou partículas de metal em fusão, deverão possuir uma separação incombustível

protetora, ou ser efetivamente separado de todo o material facilmente combustível.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhe sejam aplicáveis.

Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer a ação deletéria dos agentes corrosivos de qualquer natureza, nos locais em que, pela natureza da atmosfera ambiente, possam facilmente ocorrer incêndios ou explosões, e onde possam os materiais ficar submetidos às temperaturas excessivas, será usado materiais adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.

1.15 LIMPEZA FINAL DA OBRA:

RECOMENDAÇÕES:

- A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, livre de entulhos ou restos de materiais da obra. Todo entulho gerado deverá ser removido do terreno pela EMPREITEIRA.

1.16 CASOS OMISSOS NESTE MEMORIAL

RECOMENDAÇÕES:

- Todos os serviços não especificados neste memorial deverão receber a aprovação para utilização do Responsável Técnico pela fiscalização da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100,e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

João Pedro Brandão Matias Lemos

Engenheiro Civil

CREA MG: 253495/D

Soledade de Minas – 22 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100,e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br